

Acção Social

SEMANARIO CATHOLICO

(COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA)

Redactor principal,
Padre Alexandrino José LeitugaPropriedade da
Empreza da "Acção Social" João Agostinho Landolt

Editor,

Redacção e Administração—Rua de S. Francisco, 36

ASSIGNATURAS:

Anno	15200	— pelo correio	13370
Semestre	600	—	630
Brazil e Africa, anno			2300
Numero avulso		40 reis	

ANNUNCIOS:

Secção d'annuncios, por linha — corpo 12	60
Repetição, por linha	50
Comunicados, por linha	60
Annuncios permanentes, contracto especial	
Desconto aos srs. assignantes de 25 %	

Comp. e impr. na Typographia Landolt—Barcellos.

O MANIFESTO DO CENTRO CATHOLICO

Um documento significativo e muito valioso, na hora presente, foi publicado pela direcção geral do Centro Catholico. Define doutrinas e aponta deveres. Recorda ao Governo o que é de necessidade fazer a aos catholicos o caminho a seguir. Publicamol-o, na íntegra, e por elle orientaremos o nosso campo de acção.

«Aos catholicos portuguezes

Vimos, em nome do Centro Catholico, expôr aos catholicos portuguezes, em termos singeros, francos e leaes, o que se nos afigura ser na hora presente dever seu indeclinavel.

Começaremos por definir a missão do Centro.

Não pretende este constituir um partido, que desça á arena politica para disputar o poder.

Outra e mais alta é a sua ambição, aggremando os homens de crenças vivas e acendrado patriotismo, sem distincção nem sacrificio de ideaes politicos, para fazerem imperar, na vida publica os principios christaos de justiça e caridade e reivindicarem e defenderem os direitos e liberdades da igreja.

Como cidadãos, querem os catholicos ver assegurada a sua liberdade religiosa sem offensa dos direitos de outrem.

Propõe-se ainda o Centro exercer acção moderadora sobre as paixões politicas, defendendo os interesses superiores do paiz, sobranceiros ás competições partidarias como supremo criterio da vida pública.

E' singularmente difficil e incerta a situação actual, mercê das convulsões internas e dos perigos externos.

Cá dentro, a disciplina social abalada; os principios fundamentais da ordem esquecidos ou violados; o espirito christão enfraquecido; a vida economica e financeira profundamente perturbadas.

Lá fóra, achamo-nos envolvidos na terrivel guerra mundial, solidarios com os nossos aliados. Cumpre-nos afirmar bem alto os direitos da nossa gloriosa nacionalidade e manter íntegro o nosso patrimonio territorial.

Antes e durante este periodo critico da vida nacional a demagogia setaria calcou aos pés todos os direitos e desencadeou as mais ruins paixões. Viram-se os catholicos despojados das liberdades essenciaes do culto, d'associação, d'ensino, e consummada a apostasia do Estado pela quebra das relações seculares com a Santa Sé.

Maxima foi a nossa culpa. Não tínhamos organizado a defeza, mercê de commodista individualismo; prôpensos á passividade resignada e ao menosprezo do dever cívico.

A revolução triumphante em 8 de Dezembro ultimo, veio iniciar de surpresa a emancipação do paiz do jugo demagogico, que sobre elle pezava.

Por isso de norte a sul acclamaram entusiasticamente todas as classes sociais, sem distincção de opiniões, o actual Chefe do Estado, prestigioso caudilho d'aquelle movimento libertador.

A parte sa do paiz manifestou—por modo mais significativo que uma con-

sulta eleitoral — que daria todo o apoio a quem lhe garantia ordem, administração honesta e patriótica, respeito das consciências, exercício das legítimas liberdades.

A essas solennes demonstrações correspondeu o formal apelo do sr. dr. Sydonio Paes ao concurso patriótico de todos, sem distincção de crenças, nem de ideaes politicos, á união de todos os bons portuguezes para salvarem a Patria n'esta hora angustiosa.

Essa obra reparadora foi iniciada. No que respeita a liberdade religiosa, algumas demonstrações de boa vontade foram dadas aos catholicos e prometteu-se-lhe a reforma d'essa lei odiosa e míqua, que durante sete annos fóra declarada pedra angular e palladio intangível, a lei chamada de separação e que foi apenas instrumento de expoliação e oppressão. O que a Igreja soffreu e nós com ella, tratados como párias n'um paiz catholico!

Veio a reforma promettida, mas, por lamentavel contradicção, não correspondeu á nossa expectativa, nem traduziu o proposito justiceiro do Chefe do Estado.

Derogaram-se, é certo, alguns preceitos da antiga lei, mas outros permaneceram vigorando, em extranha antinomia com o criterio annuciado.

Urge modificar a actual situação legal da religião catholica entre nós, embora em regimen de separação, pondo-se termo ao funesto conflicto entre o Estado e a consciencia religiosa da grande maioria da nação.

Por esse proposito justiceiro e pacificador,—que parece ser o do actual ministro da justiça—importa orientar sem demora a acção governativa e parlamentar em materia religiosa.

A primacial manifestação d'essas tendencias deve ser um prompto e leal entendimento com a Santa Sé, consante o exigem inludivelmente os superiores interesses do paiz e o Centro Catholico tem insistentemente reclamado.

Vae-se proceder a eleições para confirmar o mandato revolucionario que investiu o sr. dr. Sydonio Paes na presidencia da Republica, e para escolha de membros de camaras constituintes.

Qual o dever dos catholicos em tal conjuntura?

Definiu-lh'o em termos claros e inludiveis a ultima Pastoral collectiva. Devem votar e votar bem, preferindo os candidatos que melhores garantias deem de apoiar as suas reivindicações. Para isso importa que se façam recensear e que procurem esclarecer a consciencia dos eleitores, ácerca do alcance moral do acto que vão praticar.

Ao problema religioso junta-se o

problema da ordem, da honesta e patriótica administração.

E' no sr. dr. Sydonio Paes que a nação confia para o resolver n'este momento angustioso.

Por isso, devemos conceder, por desinteressado patriotismo, a elle e ao governo a que preside, apoio leal e franco, contribuindo para lhe fortalecer o prestigio pela consagração dos votos da grande massa conservadora. Podemos e devemos fazel-o sem quebra de dignidade, nem sacrificio dos nossos principios.

Tem de ser reformada a Constituição.

Esforcemo-nos por fazer expurgar d'ella preceitos incompatíveis com a verdadeira liberdade de consciencia. Cooperemos para que se fortaleça o poder executivo, libertando-o da abusiva invasão de attribuições pelo parlamentarismo, que em vez de exercer apenas a sua missão legislativa, sujeita os governos a tutela humilhante e corruptora, e impede a continuidade e salutar desafogo da sua acção.

Aconselhamos, pois os catholicos, a dar o seu voto ao sr. dr. Sydonio Paes para a presidencia da Republica.

Quanto é escolha de candidatos, depende das circunstancias regionaes. Onde a nossa organização nos permite fazer vingar uma candidatura do Centro, outra não pôde ser a solução. Fóra d'esses casos, impõem-se os acordos honestos e dignos com o Governo e com os partidos que nos mereçam confiança sobre a base do apoio ás nossas reivindicações essenciaes.

Para unidade da acção, que a torne mais efficaz, as combinações eleitoraes devem ser submettidas á Direcção Geral do Centro, á qual compete, segundo o regulamento, orientar e dirigir superiormente os trabalhos de acção eleitoral.

Fica assim traçada a linha de conducta que em consciencia se nos afigura mais consentânea com a defeza dos superiores interesses da Religião e da Patria.

Para o zelo dos catholicos appellamos, cheios de confiança, pedindo-lhes que cumpram o seu dever.

Porto, 14 de Março de 1918.

A Direcção Geral do Centro,

Fernando de Sousa

Diogo Pacheco d'Amorim

Alberto Pinheiro Torres

O recenseamento eleitoral

Até o fim do corrente mez, todos os individuos, com mais de 21 annos, ou emancipados, no gozo dos seus direitos civis e politicos, podem pedir a sua inscripção no recenseamento eleitoral.

Recommendamos este importantissimo assumpto aos nossos amigos. Que todos procurem cumprir o seu dever, para que d'uma forte união e disciplina resultem para a Religião os mais impreteriveis beneficios e para a Patria interminavel caudal de serviços e canceiras.

E' Presidente da commissão recenseadora o illustre Presidente da Commissão Municipal.

Secção doutrinaria

SOBRE PRÉGAÇÃO

Expostas certas duvidas a pessoa competente, obteve a resposta seguinte, que é de interesse geral:

1.º—Os parochos encommendados não precisam de pedir licença nem de se proporem a si mesmos para prégarem nas suas respectivas freguezias e, tendo licença de prégarem, podem prégarem em qualquer freguezia, sem pedir licença, nem ser propostos ao Prelado, até 30 de Junho do anno corrente.

2.º—Os parochos collados e os que o Sr. Arcebispo dispensou de exame, podem prégarem, em todo o arcebispado, sem serem propostos ao Sr. Arcebispo, porque já estão auctorizados pelo Decreto sobre prégacao de 25 de Janeiro, publicada na "Acção Catholica" de Fevereiro, não só até 30 de Junho, mas até que o Sr. Arcebispo determine o contrario.

Tanto uns como outros não podem aceitar prégacao que não seja pedida pela entidade competente."

P.º RIOS NOVAES.

As subsistencias

Os encarregados das diversas zonas tem procurado contribuir com o seu esforço para resolução de trabalho de tal magnitude e importancia, que o concurso de todos não deve ser, de modo nenhum, regateado.

A digna auctoridade administrativa tem procurado solucionar os incidentes que apparecem, e obter milho, embora por preço elevado, nos concelhos visinhos. Se, desde o principio, não firme tivesse presidido, sem ajudar os gananciosos, a estes difficeis trabalhos, não seriamos agora assoberbados com obstaculos quasi insuperaveis.

Barcellos produziu milho sufficiente para as suas necessidades. Mas hoje... é negociante fallido.

Ao sr. Administrador, sem desprimôr, lembramos que de modo nenhum devem ser passadas guias de transferencia, para fóra do concelho, de milho comprado no mercado.

Tal medida vem encarecer ainda mais o género.

E, mesmo dentro do concelho, só devem ser passadas guias para freguezias, onde não haja colleiros parochiaes, ou onde, havendo-os, tenha informações seguras que ha precisões reais, com indicação dos necessitados, e do numero de pessoas de familia.

Muito cuidado com os açambarcadores, que se disfarçam de variados modos.

Quereis uma instalação eléctrica barata?

—Pedir preços á

“Instaladora”

Largo Bom Jesus da Cruz, 14-1.º

BARCELLOS

ATLANTICA,

COMPANHIA DE SEGUROS Capital—500 contos

Sede: Porto—Loyos, 92 AGENCIA: Porto, Infante D. Henrique, 93

TELEPHONES (Administração 1:986 | Secção Expediente 1:806) (Secção Marítima 2:10 | Agencia 1:897)

Delegações e Agências em

Lisboa	Barcelona	Athenas	Funchal
Londres	Vigo	Bordeus	Ponta Delgada
Pariz	Genova	Marselha	Horta
Christiania	Palermo	Havre	Ilha de Cabo Ver de
Stockolmo	Petrogrado	Tunis	Ilha de Santa Maria
Copenhague	New York	Alger	
Madrid	Boston	Malta	

1:800 CORRESPONDENTES NO PAIZ

Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, inundações.

Seguros contra morte e accidentes de animats

Seguros marítimos contra todos os riscos.

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo.

SEGUROS DE GUERRA

Sinistros pagos em 1916—153 contos

Banqueiros:

J. M. Fernandes Guimarães & C.^a; Joaq.^m Pinto Leite, Filho & C.^a—Porto
Banco Nacional Ultramarino;
London County & Westminster Bank; Pinto Leite & Nephews—Londres
Crédit Lyonnais—Pariz; Revisions Bank—Copenhague.

ESTA COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Suecas, Norueguezas, Americanas e Hespantiolas.

CORRESPONDENTE EM Barcellos:

João de Sousa

RUA D. ANTONIO BARROSO, 15

A TENTADORA

Nova Merceria.

Papelaria

Joaquim Vieira da Costa

Rua D. Antonio Barroso, 64, 66 — BARCELLOS

N'este estabelecimento, montado nas melhores condições, encontram sempre os estimados freguezes grande sortido de chá, café, arroz, assucar, bacalhau, azeite, e massas de superior qualidade. Bolacha fina e biscoitos de Vallongo e Povoá.

SERIEDADE EM PREÇOS. VISITEM ESTE ESTABELECIAMENTO.

NOVIDADE LITTERARIA

Successo de livraria!

“AS PÉROLAS DO MINHO”

Folk-Lore de costumes e tradições da provincia do Minho

por

Candido Augusto Landolt

Todo o bom barcellense deve adquirir esta obra, de muitos annos de investigação.

Desde já se reservam pedidos:

Em casa do auctor: Junqueira, 14—Povoá de Varzim.
Tambem se accitam pedidos na Typographia Landolt—Barcellos

Compra de pinheiros Pedimos aos srs. proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender.

Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os srs. proprietarios o direito de os não entregar quando não atinjam preço que lhes convenha.

J. Salort y C.^a e Liqn.

TYPOGRAPHIA LANDOLT

Officinas graphicas do jornal

“ACÇÃO SOCIAL”

Proprietario,

João A. Landolt

Rua de S. Francisco

BARCELLOS

Execução de todos os trabalhos graphicos

Perfeitos e economicos

Impressão, nitida, de cartões de visita e de gravuras em postaes. Obras de livro, jornais e programmas.

MERCEARIA 1.º DE DEZEMBRO

Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azcites espezias. Massas de superior qualidade. Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina, biscoitos de Vallongo Louças e vidros. Farinhas de trigo e sementes e muitos outros artigos.

BARCELLOS { Rua Infante D. Henrique, 27, a 23
Rua Manuel Vianna, 1 a 7

Escritorio de Negocios

BRAGA

Ecclesiasticos e Civis

89, RUA D. FREI CAETANO BRAGA, 92

Armenio Augusto d'Oliveira Sottó Maior

Trata de todos os negocios ecclesiasticos, que são obidos na Nunciatura Apostolica e em Roma, (dispensas matrimoniaes) Breves de Oratorio, religiosos de legados pios, sanatorias, etc., assim com os que se obtem na Camara Ecclesiastica do Arcebispado, seja qual for a sua natureza; e de quaesquer outros dependentes das repartições civis e militares. Os negocios de que seja encarregado são tratados com a maxima rapidez, seriedade e economia.

ESTABELECIAMENTO DE FERRAGENS

CAMPO da REPUBLICA

Manoel Alves Coutinho

Barcellos

Sortido completo de ferro, ferragens, aço, arame zincado, vidraria, molduras, etc. etc. Deposito de cal e adubos chemicos. Tambem tem á venda camas de ferro.

PREÇOS SEM COMPETENCIA